

**ATO Nº 103/2010**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 163ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 17 de dezembro de 2010,

**RESOLVE**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia - TO, **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de dezembro de 2010.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça